



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 207/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Memo Nº 029/2018 – CSPC;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para atuar junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, nas audiências designadas para o dia 26 de março de 18.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de março de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

